Conclusões do Conselho do Governo

28 Janeiro 2016

Porta Voz: Dr. Eduardo Jesus

1. Considerando que o Gabinete de Apoio Permanente à Construção do Novo Hospital terminou as suas funções, que tinham por objetivo elaborar um Relatório, por forma a sustentar tecnicamente a necessidade de construção de um novo hospital na Região Autónoma da Madeira, bem como analisar e reavaliar o anterior projeto, entrando-se agora numa nova etapa.

O Conselho de Governo reunido em plenário de 28 de janeiro de 2016, resolve:

Louvar publicamente os membros do Gabinete de Apoio Permanente à Construção do Novo Hospital, nas pessoas do Dr. Filomeno Paulo Gomes; do Dr. João Manuel Rodrigues da Silva; da Arquitecta Maria Helena Azevedo Camacho da Silva Lopes; do Engº. Dírio Ramos; do Dr. Mário Pereira; do Enfº. Juan Carvalho; do Engº. Agostinho Franco e do Dr. Duarte Dória, pelo elevado sentido de responsabilidade, disponibilidade, rigor e exemplar postura pessoal, no

exercício das suas funções, prestando um relevante serviço público à Região Autónoma da Madeira e à sua população.

2. O Conselho do Governo decidiu aprovar o Plano Estratégico para o Maracujá da Madeira, e que será oportunamente divulgado, o qual passa fundamentalmente pela criação de condições que promovam o aumento do volume e da qualidade da produção, como a melhoria da comercialização, do Maracujá da Madeira, de molde a que, tirando proveito dos seus atributos diferenciadores, obtenha uma vantagem sustentável nos mercados quer interno, quer externo.

Existem mecanismos de apoio financeiro ao investimento, e ao rendimento, para a produção e comercialização do maracujá, quer via o PRODERAM 2020, quer através do POSEI-RAM.

3. Considerando que as Festas de Carnaval, evento que faz parte do calendário anual de animação turística, é um dos principais cartazes turísticos da Região Autónoma da Madeira. Considerando que os projetos apresentados por várias associações e pessoas, constituem pólos de animação

turística e, simultaneamente, de promoção do destino Madeira e tendo em conta que as mesmas associações e pessoas têm reconhecido mérito e capacidade para executar os respetivos projetos, que integram e complementam o Programa das Festas de Carnaval 2016, prosseguem o objetivo de apoiar a política de Turismo do Governo Regional, o Conselho de Governo decidiu autorizar a celebração de um conjunto de nove protocolos de desenvolvimento e cooperação no âmbito da promoção e animação turísticas.

Assim, foi autorizada a celebração de protocolos com 9 associações, sendo atribuída uma comparticipação financeira no valor de 231 mil euros.

4. O Conselho do Governo aprovou a Resolução que autoriza a abertura do procedimento de hasta pública para subarrendamento de uma fração destinada a cafetaria que faz parte integrante do denominado "Museu Quinta das Cruzes", afeto ao domínio privado da RAM, e mandata o Senhor Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública para, em representação da Região

Autónoma da Madeira, outorgar o respetivo contrato de subarrendamento.

5. O Conselho do Governo aprovou, ainda, a Resolução que aprova a proposta de alteração ao artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços Integradas no Âmbito Institucional da Zona Franca da Madeira, no sentido das empresas instaladas na Zona Franca Industrial pagarem a taxa anual de funcionamento em doze prestações mensais, até ao último dia do mês a que digam respeito.